

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	2
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	3
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	5
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 572, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00065.052041/2016-01, resolve:

Art. 1º Conceder a redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 20 (vinte) horas semanais, ou 4 (quatro) horas diárias, à servidora AMANDA SILVA DE SOUZA LANDIM, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651639.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 696, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045323/2013-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.592/CRG, de 20 de junho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 32/CRG, de 5 de janeiro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/CPAD/045326/ANAC, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

1 - PORTARIA Nº 701, DE 2 DE MARÇO DE 2017. (*)

Aprova Manual de Procedimento.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.505329/2017-53, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SAS-130-R00, intitulado "Secretariado".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 670, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SIA-204-R02.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.505661/2017-18, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-204-R02, intitulado "Acompanhamento de Serviços de Resposta à Emergência em Aeródromo".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**1 - PORTARIA Nº 683, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Delega competência ao servidor da Superintendência de Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 35 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.505805/2017-36, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor AUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1764070, Especialista em Regulação de Aviação Civil, a atribuição de homologar registros de frequência dos servidores e estagiários lotados na GCVC no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 531, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.086172/2016-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 04/ANAC/2017, a ser firmado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo de secretariado, de recepção e de mensageria para as unidades da ANAC localizadas em São Paulo/SP e São José dos Campos/SP:

I - Gestor do Contrato:

a) RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor Titular; e

b) LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095, contato telefônico nº (12) 3203-6615, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Fiscal Técnico:

a) ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Fiscal Técnico Titular; e

b) PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810, contato telefônico nº (12) 3203-6605, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto.

III - Fiscal Administrativo:

a) FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8659, na qualidade de Fiscal Administrativo Titular; e

b) EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, contato telefônico nº (12) 3203-6614, na qualidade de Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 697, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Prorroga os trabalhos da Equipe de Planejamento.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de julho de 2016, considerando o que consta do processo nº 00058.053527/2016-47, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento constituída pela Portaria nº 2.955/SAF, de 31 de outubro de 2016, ante as razões apresentadas no Memorando nº 4(SEI)/2017/GTREG/GEOP/SFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 698, DE 1º DE MARÇO DE 2017. (*)

Aprova Manual de Utilização do Edifício da ANAC em São Paulo - SP.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 59 da Instrução Normativa nº 103, de 9 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do anexo desta Portaria, a 1ª Edição do Manual de Utilização do Edifício da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 477, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.500916/2017-56, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor HARLEM SOUZA LIMA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1585976, licença capacitação nos períodos de 5 de junho a 14 de julho de 2017 e 10 de novembro a 29 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2007 a 11 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 689, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113245.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.505184/2017-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113245, Gestão 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil, Natureza da Responsabilidade - código 110:

I - Titular: PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 1625261, e

II - Substituto: CAROLINE KEYLLANE DA SILVA COELHO, matrícula SIAPE nº 2346583.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 20 de fevereiro de 2017, pelos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 653/SGP, de 21 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 11, S1 (Edição Suplementar), de 21 de março de 2016.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 628, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Delega competências à Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso I, da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso I, da Portaria nº 111, de 12 de janeiro de 2017, e 1º, inciso I, da Portaria nº 466, de 9 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.505462/2017-18, resolve:

Art. 1º Delegar ao titular da Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida, ou seu substituto legal, a competência necessária para presidir a Comissão Acompanhamento de Avaliação de Estágio Probatório - CAAEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

4 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria 421/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 8, de 24 de fevereiro de 2017, onde se lê: “Portaria 421, de 21 de fevereiro de 2017.”, leia-se: “Portaria 421, de 6 de fevereiro de 2017.”

5 - RETIFICAÇÃO.

Na Portaria 478/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 8, de 24 de fevereiro de 2017, onde se lê: “Portaria 478, de 6 de fevereiro de 2017.”, leia-se: “Portaria 478, de 10 de fevereiro de 2017.”

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica